



## **EDITAL Nº 01, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre o processo eleitoral de renovação da diretoria da **Empresa Júnior do Curso de Computação - AEVSF/FACAPE – INOVAtech** e do seu Conselho Consultivo para o período de Agosto de 2023 a Agosto de 2024 e as normas do processo eleitoral.

**O Presidente da Empresa Júnior do Curso de Computação - AEVSF/FACAPE – INOVATECH**, o senhor **DANIEL DE ASSIS FERREIRA**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados, e em Pleno Gozo dos seus direitos, para participar do processo eleitoral da Diretoria da **INOVATECH**, com mandato compreendendo o período de Agosto 2023 a Agosto 2024, a se inscreverem, conforme disposto neste edital, mediante as condições estabelecidas abaixo e,

**CONSIDERANDO** o Artigo 21, incisos III e o Artigo 22 do Estatuto Social.

**CONSIDERANDO** o Artigo 26 do Estatuto Social.

**CONSIDERANDO** os Artigos 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, e 42 do Estatuto Social.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. O procedimento de inscrição, habilitação e eleição para a renovação da diretoria da INOVATECH e de sua Conselho Consultivo será regido por este edital e coordenado pela COMISSÃO ELEITORAL.

Art. 2º. O processo eleitoral para a composição das vagas de que trata este edital, atenderá as fases e os prazos estabelecidos no seu ANEXO I.

Art. 3º. A eleição da Diretoria da INOVATECH para mandato compreendendo o período de Agosto 2023 a Agosto 2024, será realizada em Sessão Pública presidida pelo seu Presidente em exercício, a ser realizada na data estabelecida no ANEXO I do presente edital.

Art. 4º. É vedado o direito de voto por procuração.

Art. 5º. A eleição será realizada em escrutínio secreto durante Reunião Plenária Eleitoral.

Art. 6º. Será vencedora a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos da maioria simples.

Art. 7º. É vedado ao associado registrar-se como candidato, seja qual for o cargo, em mais de uma chapa.

Art. 8º. A impugnação de qualquer candidatura só poderá ocorrer durante a Reunião Plenária Eleitoral, após o término da reunião prescrevem-se todos os prazos.

### **2. DAS VAGAS**

Art. 9º. A Diretoria do INOVATECH será composta por:

I – Diretor Presidente;

II – Diretor Vice-presidente;

III – Diretor Administrativo-Financeiro;

IV – Diretor Comercial e Marketing;

V – Diretor de Projetos e Desenvolvimento

Art. 10. A Conselho Consultivo do INOVATECH será composta por 4 (quatro) professores da FACAPE da área da ciência da computação sendo,

I – Dois professores da área de Desenvolvimento Geral;



- II – Um professor da área de estruturas e;
- III – Um professor Orientador.

### **3. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO**

Art. 11. A inscrição deverá ser efetuada de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma que constitui o ANEXO I deste edital.

Parágrafo único. Após a divulgação da lista preliminar de inscritos, haverá prazo para interposição de recurso, mediante preenchimento do formulário constante do ANEXO III deste edital em que o reclamante deverá indicar o(s) motivo(s) da(s) reclamação (ões) e, havendo necessidade, deverá apresentar os documentos que se fizerem necessários.

Art. 15. A habilitação dada pela COMISSÃO ELEITORAL dará direito, ao habilitado, de participar, votar e ser votado na eleição da diretoria da INOVATECH, desde que devidamente credenciado.

### **4. DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 12. O Processo Eleitoral obedecerá às seguintes etapas:

- I – Publicação em Edital Público no mural da INOVATECH e no site da FACAPE;
- II – Prazo para impugnação e recurso, julgamento e divulgação final dos habilitados;
- III – Eleição dos Membros e da Diretoria da INOVATECH;
- IV - A eleição da Diretoria da INOVATECH obedecerá ao critério de chapa fechada e voto secreto;
- V - A eleição para a Diretoria do INOVATECH será coordenada pela COMISSÃO ELEITORAL.
- VI - Após a eleição, o Presidente Interino dará posse aos membros da nova Diretoria.
- VII – Os membros do Conselho Consultivo da INOVATECH, serão indicados pela FACAPE e constarão na Ata da Assembleia Eleitoral.

Petrolina, 16 de agosto de 2023.

**DANIEL DE ASSIS FERREIRA**  
Presidente



**Inova Tech Jr.**  
Empresa Júnior do Curso de Computação-AEVSF/FACAPE  
CNPJ: nº 28.840.345/0001-72  
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE CEP: 56328-903  
E-mail: [rh.inovatechjr@gmail.com](mailto:rh.inovatechjr@gmail.com)

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

EVENTOS	PRAZOS
LANÇAMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO	29/08/2023
PERÍODO DE DIVULGAÇÃO	DE 29/08/2023 A 01/09/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DE 29/08/2023 A 01/09/2023
DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS	31/08/2023
PRAZO PARA RECURSO	Até 24 (vinte e quatro) horas após a Divulgação da lista preliminar de inscrição da chapa
LISTA FINAL DE INSCRITOS	04/09/2023
PLENÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS E DA NOVA DIRETORIA	05/09/2023



**Inova Tech Jr.**  
Empresa Júnior do Curso de Computação-AEVSF/FACAPE  
CNPJ: nº 28.840.345/0001-72  
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE CEP: 56328-903  
E-mail: [rh.inovatechjr@gmail.com](mailto:rh.inovatechjr@gmail.com)

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA DA INOVATECH –**  
**MANDATO 2023**

Nome da Chapa: (nome da chapa)  
Candidato a Diretor Presidente:  
Candidato a Diretor Vice-presidente:  
Candidato a Diretor Administrativo-Financeiro:  
Candidato a Diretor Comercial e Marketing:  
Candidato a Diretor de Projetos e Desenvolvimento:

Local:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

Assinatura do responsável pela inscrição da chapa

Visto da Comissão Eleitoral:

Profa. Cynara Lira de Carvalho Souza

---

Profa. Chirley Vanuyre Vianna Cordeiro

---

Prof. Inácio Loyola do Nascimento

---



**Inova Tech Jr.**

Empresa Júnior do Curso de Computação-AEVSF/FACAPE

CNPJ: nº 28.840.345/0001-72

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE CEP: 56328-903

E-mail: [rh.inovatechjr@gmail.com](mailto:rh.inovatechjr@gmail.com)

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NO PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA DA INOVATECH - MANDATO 2023**

Nome do Requerente: \_\_\_\_\_

Nome do Requerido: \_\_\_\_\_

Motivo do Recurso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**QUESTIONAMENTOS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável



**Inova Tech Jr.**

Empresa Júnior do Curso de Computação-AEVSF/FACAPE

CNPJ: nº 28.840.345/0001-72

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE CEP: 56328-903

E-mail: [rh.inovatechjr@gmail.com](mailto:rh.inovatechjr@gmail.com)

**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA DA INOVATECH –  
MANDATO 2023**

Nome da Chapa: CHAPA INOVA 2023

Candidato a Diretor Presidente: Fabio Seijii Ura

Candidato a Diretor Vice-presidente: Augusto Gabriel Cunha Mota Carvalho

Candidato a Diretor Administrativo-Financeiro:

Candidato a Diretor Comercial e Marketing: Elielson Felipe Carneiro Junior

Candidato a Diretor de Projetos e Desenvolvimento: Ícaro Joel

Local: FACAPE

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

Assinatura do responsável pela inscrição da chapa

---

Visto da Comissão Eleitoral  
Profa. Cynara Lira de Carvalho Souza  
Profa. Chirley Vanuyre Vianna Cordeiro  
Prof. Inácio Loyola do Nascimento